

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL I PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Conselho Municipal de Educação de Tartarugalzinho-AP, junto com a Comissão Eleitoral Geral no uso de suas atribuições, torna público o edital que convoca a eleição para os representantes do segmento:

- ✓ Representante do Ensino fundamental I;

O Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo, consultivo e fiscalizador e tem por finalidade deliberar sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Ensino, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Constituições Estadual e Federal. Neste sentido cabe a todos os interessados participar obedecendo às regras do presente regimento.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição do representante do Segmento do Ensino Fundamental I para concluir o processo do Conselho Municipal de Educação – CME.

1.2 O processo eleitoral proveniente deste edital ocorrerá para a escolha de:

1.2.1 Representantes do Ensino Fundamental I para 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente,

1.3 O mesmo representante não pode ter dois assentos no Conselho durante o mesmo mandato.

1.4 O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1, elegerá os membros para o Período de 2019-2021.

1.5 Cada votante poderá escolher no máximo 01 (um) representante da sua respectiva categoria.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para a realização da presente eleição, obedecer-se-á às seguinte data e horário:

2.1.1 A apresentação da candidatura e a votação far-se-á no dia 27 de novembro de 2019 numa Assembleia Geral somente para os profissionais que atuam nas escolas do Ensino Fundamental I, situado a Rua Presidente Dutra, nº 757, início as 18h30 .

2.1.4 O resultado final dos candidatos será divulgado no mesmo dia da votação.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Podem se candidatar para os cargos mencionados nos itens 1.2.1:

3.1.1 Professores e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental I;

4. DOS ELEITORES

4.1 Podem votar:

4.1.1 Professores e Coordenadores Pedagógico do Ensino Fundamental da Educação Básica;

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A partir da divulgação do Edital, cada candidato responsabilizar-se-á em fazer sua campanha nas instituições.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 O ato eleitoral decorrerá nas escolas, conforme dispõe o Item 2 deste edital, ficando os nomes dos candidatos para votação em urna o Presidente da comissão vai indicar um responsável pelo processo na instituição, desde que não seja candidato.

6.3 Os candidatos mais votados serão considerados os novos membros do CME.



6.4 No caso de empate será considerado eleito, o candidato com mais tempo de serviço público municipal e, persistindo o empate, aquele que possuir maior idade.


6.5 A apuração dos resultados destinados à escolha do representante no mesmo dia da Assembleia Geral no final da votação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Eleitoral publicará na homologação do resultado final das eleições para escolha dos membros do **Conselho Municipal de Educação**, remetendo cópia para a Secretaria Municipal de Educação.

7.2 A Secretaria Municipal encaminhará o nome do conselheiro titular e suplente, indicados e eleitos, ao Prefeito Municipal, para que o mesmo providencie a nomeação dos conselheiros via Decreto Municipal.

Tartarugalzinho-AP, 25 de novembro de 2019


Francinúbia de Lima Santos
Secretária Municipal Educação de Tartarugalzinho
Decreto nº 002/2018-GAB/PMT


Lourival de Lima Junior
Presidente da Comissão Eleitoral do CME
Portaria nº 050/2018-GAB/SEMED